



PORTARIA Nº 353/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

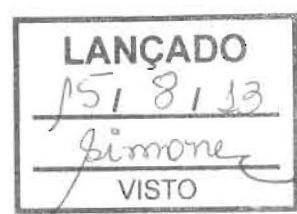
RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA CAROLINA TAVARES, matrícula nº 2847, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 01.03.1997 a 01.03.2002 , e 01.03.2002 a 01.03.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.07.2013 a 26.01.2014, conforme consta no Processo nº 1107/2013, de 23.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 05 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

